Ministro Raul Araújo é o novo presidente da 2ª Seção do STJ

O ministro Raul Araújo Filho assumiu como presidente da 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça nesta quinta-feira (27). O julgador substitui o ministro Luis Felipe Salomão, que encerrou seu mandato de dois anos à frente do colegiado.

Assessoria de Imprensa/STJ

Novo presidente da 2ª Seção do STJ começou no serviço público em 1984, como promotor do estado do Ceará
Divulgação

O mandato de Raul Araújo como presidente da seção especializada em processos de direito privado durará até 26 de agosto de 2017. Compõem ainda a 2ª Seção os ministros João Otávio de Noronha, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro.

Raul Araújo Filho começou sua carreira na Justiça como advogado, mas não tardou a entrar para o funcionalismo público. Entre 1984 e 1988, atuou como promotor de Justiça no Ceará, tornado-se procurador do estado em 1988. Seu mandato durou até 2007, quando foi escolhido para ocupar uma das vagas de desembargador do Tribunal de Justiça cearense.

Nomeado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro foi empossado no STJ em maio de 2010, e sua aposentadoria é prevista para 2029. Na vida acadêmica, o julgador se formou bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará e em Economia pela Universidade de Fortaleza (Unifor). Atualmente, atua como professor na Unifor.

Entendimento jurídico
Questionado pela equipe de reportagem do **Anuário da Justiça** sobre os índices de correção de planos de previdência privada e recuperação judicial relacionada à cessão fiduciária de direitos sobre títulos de crédito, o ministro explicou que os reajustes a planos de previdência complementar devem ser revistos conforme a inflação do período e que a cessão fiduciária não se submete aos efeitos da recuperação judicial. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ*.

Date Created

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

28/08/2015

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.